

Tecnonímia e conceitualização social entre os índios Sanumá

ALCIDA RITA RAMOS

INTRODUÇÃO

A prática de nomenclatura conhecida na Antropologia como *tecnonímia* pode, como tem sido bem demonstrado (Geertz e Geertz, 1964; Kaplan, 1972), fornecer indícios extremamente importantes quando se quer desvendar uma dada estrutura social.

No caso aqui focalizado — o dos índios Sanumá do norte do Território de Roraima¹ — o uso de tecnonímia aponta para certos aspectos do seu sistema social que, não fora pela sua presença, talvez permanecessem obscuros.

A tecnonímia Sanumá desempenha várias funções². No processo de servir como um dos mecanismos de nomenclatura, ela desempenha também outras funções, algumas delas de caráter conceitual,

¹ Os Sanumá representam o sub-grupo mais meridional da família lingüística Yanoama, a qual ocupa uma vasta região de fronteira na Venezuela e no Brasil. Estima-se em mais de 15.000 o total de índios Yanoama dos vários sub-grupos, sendo 1.500 a 2.000 deles falantes da língua Sanumá. A pesquisa de campo, realizada conjuntamente com meu colega e marido Dr. Kenneth I. Taylor, compreendeu um total de 26 meses (1968-70, 1973, 1974), com financiamento inicial da National Science Foundation (U.S.A.) e, posteriormente, do Ministério do Interior, por meio do Convênio MIN-TER/FUB, com subsídios da Fundação Ford, através do Curso de Pós-Graduação em Antropologia, da Universidade de Brasília.

A primeira versão deste estudo foi elaborada graças às condições favoráveis de trabalho de que desfrutei quando fazia parte do quadro de docentes do Departamento de Ciências Sociais da UnB, de 1972 a 1977.

Sou grata a Kenneth I. Taylor pelos seus valiosos comentários e a P. David Price, pela leitura crítica da versão anterior a esta.

² Este é um traço recorrente em outros aspectos da vida Sanumá. Por exemplo, ao procurarem um nome para um recém-nascido, esses índios muitas vezes utilizam-se da caçada de um animal comestível, cujo nome

mais abstrato. É, pois, um modo invejavelmente sucinto e econômico que encontraram os Sanumá para articular várias idéias de uma só vez.

Das diversas funções que a tecnonímia desempenha nessa sociedade, duas serão especialmente focalizadas aqui: a que se refere à delimitação conceitual da família nuclear e a que está relacionada com a emergência de novos grupos de linhagem. Tudo indica que a tecnonímia Sanumá tem a propriedade de enfatizar conceitualmente a família nuclear a qual, em outros aspectos, pouco se distingue da rede maior de parentes que compõem, desde a família extensa, à própria comunidade mais abrangente. Por outro lado, o modo como a tecnonímia é praticada em certos casos parece destacar o processo de formação de linhagens em sua especificidade Sanumá, por meio da seleção de certos indivíduos cujos nomes são combinados de maneira extensiva com termos de parentesco.

A tecnonímia representa um dentre vários modos de se dar nome às pessoas. Os procedimentos de nomeação Sanumá são os seguintes (Ramos, 1974):

- 1) por meio de uma caçada ritual. Dependendo de uma série de condições sociais e físicas serem favoráveis, o nome do animal morto é dado à criança;
- 2) com base em características físicas ou de comportamento. Esse tipo de nome pode ser dado a crianças ou a adultos;
- 3) com base em eventos, locais de residência ou de nascimento. Também pode ser dado a pessoas de idades diversas;
- 4) patronímicos, isto é, nomes de categorias e/ou grupos de descendência utilizados por seus membros, de maneira algo semelhante à dos nossos sobrenomes. Nestes casos, geralmente o patronímico é utilizado como nome próprio quando o indivíduo assim nominado é filho ilegítimo, isto é, nascido fora do casamento. O patronímico usado é o do genitor;
- 5) tecnonímicos.

será dado à criança. Mas, no processo de assim nominar o novo membro do grupo, a caçada ritual que é efetuada leva a uma série de procedimentos que têm o efeito de prover a criança com um espírito protetor, além de estabelecer uma diferenciação categórica entre consangüíneos e afins (Ramos 1974). Processo de caráter semelhante ocorre com relação às proibições alimentares, que estão ligadas à classificação dos segmentos populacionais, da fauna e dos grupos de descendência entre os Sanumá, conforme o detalhado estudo elaborado em Taylor (1973, 1974).

O modo como o termo tecnonímia é aqui utilizado difere da maneira mais freqüente como ele é conceitualizado na literatura antropológica, ou seja, a utilização do nome de uma criança como base para nominar os seus pais (Geertz e Geertz, 1964, p. 94; Needham, 1954, p. 417; Lévi-Strauss, 1966, p. 191; Murdock, 1965, p. 97). Nesse sentido, a tecnonímia Sanumá não é das mais típicas, pois o uso do nome de uma criança ou adulto como referente se estende a vários outros parentes, além dos pais. Note-se, porém, que embora a terminologia seja do tipo Dravidiano e, portanto, classifica tios paternos com o pai e tias maternas com a mãe, primos paralelos com irmãos e filhos de irmãos do mesmo sexo com filhos, a tecnonímia exclui inquestionavelmente a relação com parentes classificatórios. Como veremos adiante, este é um ponto importante, quando se trata de delimitar a família nuclear.

Via de regra, qualquer parente primário ou cônjuge pode ser identificado pelo nome da criança (ou adulto), acrescido do termo de parentesco apropriado ao elo que o liga à mesma. Sob este aspecto, a situação Sanumá se assemelha à dos Tlingit, na Columbia Britânica, pois "Muitos nomes 'reais' seguem um padrão semelhante ao de tecnonímia, tais como 'filha de', 'irmão mais novo de', 'irmão do pai de'" (Laguna, 1954, p. 186. Tradução minha). O termo tecnonímia é aqui utilizado nesse sentido mais amplo.

ETIQUETA DE NOMINAÇÃO

Na sociedade Sanumá, pronunciar nomes pessoais diante de um estranho é considerado de extremo mau gosto, ofensivo para o portador do nome e para seus parentes mais próximos. A etiqueta manda, pois, não pronunciar o secreto nome de outrem em vão. Mas nem por isso os Sanumá deixam de saber o nome ou nomes de cada um, sendo que esse conhecimento vai muito além daqueles com quem mantêm relações íntimas ou diretas. Indivíduos de aldeias distantes que nunca foram vistos pessoalmente, são muitas vezes conhecidos por seus nomes próprios. Existe, mesmo, uma certa curiosidade mexeriqueira a respeito dos nomes de outros.

Para não ferir a etiqueta e, ao mesmo tempo, atender à necessidade de comunicação inter-pessoal, existem modos de referência e de vocativo que, evitando a divulgação desnecessária de nomes próprios, servem como formas de apelação. Dentre esses modos estão certas expressões usadas para chamar a atenção de alguém (por exemplo, *a?a?*), termos de parentesco e circunlocuções que têm a

aparência de tecnonímicos, mas que não podem ser confundidos com estes³.

Dentre os nomes próprios, há uma certa gradação em termos do grau de segredo que os reveste. Os patronímicos parecem ser menos secretos que os nomes pessoais propriamente ditos, enquanto que os tecnonímicos são os que envolvem o menor grau de sigilo. Entre chamarem ou se referirem a alguém pelo nome próprio e usarem um tecnonímico, os Sanumá preferem a segunda alternativa. Essa tendência é tanto mais forte, quanto é a falta de intimidade que têm com o seu interlocutor.

Não é falta de etiqueta pronunciar-se nomes de crianças. Mas do momento em que se tornam adultas, os nomes dessas pessoas passam a ser resguardados, deixando o domínio público, para pertencerem exclusivamente ao privado. (Ramos, s.d.).

A APLICAÇÃO DA TECNONÍMIA

Os nomes próprios utilizados como referentes na tecnonímia Sanumá podem ser combinados com termos de parentesco para parentes primários e cônjuges, isto é: pai, mãe, irmão(a) mais velho(a), irmã(a) mais novo(a), irmão(a) de sexo oposto ao do referente, filho, filha, marido e esposa. Nunca ocorre tecnonímia com termos de parentesco que indicam uma relação mais distante do que estas, por exemplo, tio materno, ou tia materna (embora esta receba o mesmo termo de parentesco que mãe). Os termos são os mesmos da nomenclatura básica de parentesco, não havendo expressões especiais para o uso tecnonímico, como é o caso, por exemplo, dos Piaroa (Kaplan, 1972).

Nem todos os Sanumá possuem um tecnonímico. Tendo por base os critérios de frequência de uso, consistência de uso em referência e/ou uso em chamamento direto ou vocativo, reconheço cerca de 100 casos de nomes tecnonímicos, de um total de aproximadamente 1.000 nomes próprios. Esses 100 casos envolvem 55 referentes, dos quais 42 (76%) são homens e 13 (24%) são mulheres. A ocorrência de tecnonímia é bastante espalhada espacialmente; foi encontrada nas sete aldeias visitadas e em 40 dos 47 grupos domésticos estudados.

³ Essas circunlocuções têm a forma de tecnonímicos mas são, na realidade, outro tipo de fenômeno. São usadas de maneira improvisada, não consistente, com o único propósito de camuflar o nome pessoal de alguém face a estranhos. Nunca são usados como vocativo, sempre como referência.

É mais comum selecionar-se nomes de crianças para o uso tecnonímico, embora existam alguns casos de nomes de adultos utilizados para esse propósito, isto é, indivíduos que, já depois da infância, tiveram seus nomes escolhidos como referentes em tecnonímia. Essa preferência por nomes de crianças parece estar associada à noção já referida acima de que nomes de crianças estão isentos de sigilo. No entanto, quando essas crianças se tornam adultas, os tecnonímicos baseados em seus nomes podem persistir, porque, uma vez apropriados pela tecnonímia, seus nomes pessoais se tornam praticamente públicos, e tendem a assim permanecer.

A combinação de nomes próprios com termos de parentesco pode ser bastante variada, numericamente falando. Encontramos casos de indivíduos para os quais apenas uma relação é especificada, outros em que quatro ou mais relações são ligadas a seus nomes, repetindo-se para cada indivíduo na mesma categoria de parentesco, digamos, para mais de um irmão mais novo. Temos, por exemplo, as seguintes combinações, representando casos concretos:

Oima penoba ⁴ "marido de Oima"	Hewulia p̄ã "pai de Hewulia"	Aĩge p̄ã "pai de Aĩge"	Sopai p̄bina "mãe de Sopai"
	Hewulia poosa "irmão mais novo de Hewulia"	Aĩge p̄bina "mãe de Aĩge"	Sopai pebala "irmão mais velho de Sopai"
		Aĩge poosa "irmão mais novo de Aĩge"	Sopai poosa "irmão mais novo de Sopai"
			Sopai pezea "irmã de Sopai"

A frequência de tecnonímicos baseados numa dada categoria de parentesco depende, naturalmente, da existência ou não do número de parentes nessa categoria. Se, no futuro, a mãe de Aĩge tiver outro filho, este provavelmente será também chamado de *Aĩge poosa*; se

⁴ Na terminologia Sanumá, a maioria dos termos de parentesco tem duas variantes: uma é usada para primeira e segunda pessoas, isto é, falante e interlocutor (por exemplo, *iba nawa*, "minha mãe" e *au nawa*, "tua mãe"). A outra é aplicada à terceira pessoa (por exemplo, *kama i p̄bina*, "a mãe dele/dela"). É esta última variante que é utilizada em tecnonímicos.

ela tiver uma filha, esta talvez seja chamada de *Aíge pezea*, independentemente de existirem outros nomes pessoais. Note-se, mais uma vez, que nunca ocorrem tecnonímicos contendo termos que designam parentes secundários, como tio, sobrinho, cunhado, etc.

FUNÇÕES DA TECNONÍMIA SANUMÁ

O que representa a tecnonímia na vida social dos Sanumá? Será apenas mais um artifício engenhoso que ajuda a manter a ética de sigilo sobre o maior número possível de nomes pessoais?

Examinando detalhadamente os casos em que ocorre tecnonímia, chega-se à conclusão de que seu papel vai muito além de uma simples camuflagem onomástica. De fato, como uma forma de expressão extremamente concisa, essa prática revela aspectos da trama social que, sem ela, não seriam facilmente detectados. Com a análise cuidadosa da tecnonímia Sanumá, observa-se que esta desempenha as seguintes funções:

1) Fornece um nome próprio adicional e menos secreto para aqueles indivíduos já nominados, ou proporciona um nome pessoal para os que aparentemente não possuem qualquer outro nome. Claro, é imensamente difícil verificar a existência ou não de nomes próprios, se estes forem revestidos de extremo sigilo. Só posso dizer que, nesses casos (38, ou 69% dos 55 casos de referentes aqui considerados) foram constantes as afirmações dos informantes de que essas pessoas genuinamente não possuem outros nomes próprios e eu mesma nunca ouvi qualquer referência a tais nomes.

2) Contribui para a integração de indivíduos que se acham separados de seus próprios parentes próximos e que residem em outra aldeia que não a sua de origem. Isto ocorre principalmente em situações de a) refúgio, quando os indivíduos são forçados a abandonar sua aldeia, devido a ataques de outros grupos, e passam a viver em outra que lhes dá asilo; b) casamento com pessoas de outra aldeia, geralmente distante. Em ambas as situações, o indivíduo assim isolado pode ter o seu nome utilizado como referente para o tecnonímico de um parente estabelecido no novo local.

Temos 11 casos, cinco homens e seis mulheres, em que indivíduos isolados passaram a residir numa nova aldeia, geralmente longínqua, e cujos nomes próprios tornaram-se os referentes de tecnonímicos utilizados por pessoas dessa nova aldeia. Os termos de parentesco que ocorrem com esses nomes incluem tanto parentes primários,

quanto cônjuges. Oito desses imigrantes têm seus nomes combinados com termos de parentesco que designam membros de suas famílias de procriação: marido, esposa, filho, filha.

Esta é uma maneira em que a tecnonímia contribui para facilitar a acomodação de um imigrante. Um outro modo é a utilização, não do nome do imigrante como referente, mas do de um filho ou filha deste. Nesses casos, a combinação tecnonímica relaciona, não o nome próprio, mas a relação de parentesco com um membro integrante da comunidade. Temos, por exemplo, *Koli p̃b̃ña* ("mãe de Koli"), tecnonímico de uma jovem órfã que foi trazida de sua aldeia distante para morar entre estranhos, na comunidade do marido.

3) Delimita conceitualmente a família nuclear, como unidade destacável da trama geral de parentesco.

4) Focaliza o processo de criação de novos grupos de linhagem, através do uso extensivo de termos de parentesco com relação a certos referentes.

Estes dois últimos aspectos são os que nos interessam mais no presente trabalho e para explicitá-los, é necessário apresentar algumas das características básicas da organização social Sanumá. Portanto, passarei à breve descrição do processo de desenvolvimento da família na sociedade Sanumá, para em seguida utilizar o mesmo procedimento com relação aos grupos de linhagem, tentando mostrar como a tecnonímia opera como canal de informação conceitual.

TECNONÍMIA E O CICLO DE DESENVOLVIMENTO DO GRUPO FAMILIAL

As aldeias Sanumá contêm geralmente de 30 a 50 habitantes. Suas casas variam em tamanho, desde aquelas de pequeno porte com apenas um compartimento, até as maiores, comunais, que podem ter até seis compartimentos. Nas sete aldeias diretamente observadas por nós, o número médio de casas é três e o de compartimentos é sete. Note-se que estes números se referem apenas a domicílios que estavam ocupados por ocasião da pesquisa de campo. Encontra-se freqüentemente nas aldeias Sanumá um certo número de casas e de compartimentos, ou abandonados por pessoas que se mudaram para outros locais, ou temporariamente vazios, devido a viagens mais ou menos prolongadas de seus ocupantes.

Cada compartimento é ocupado por uma família, seja ela nuclear, poligínica ou extensa. Na realidade, entretanto, o comparti-

mento — distinguível pela fogueira doméstica na sua parte central e, mais raramente, por paredes divisórias — não reflete necessariamente as relações familiares que existem dentro de uma determinada casa. Temos casos em que numa casa de três compartimentos vivem, aparentemente, três famílias nucleares. Porém, a interação econômica e social entre elas pode ser tão grande que torna artificial uma tal atomização. Nesses casos, é mais apropriado falar-se de famílias extensas, com três gerações (pais, filhos e netos), ou famílias conjuntas (irmãos geralmente de ambos os sexos, com seus respectivos cônjuges e filhos).

Para evitar a utilização de rótulos por demais rígidos, como família nuclear, família extensa, aplicados a um tipo de situação que é bastante flexível, utilizo a expressão grupo doméstico para indicar os habitantes que ocupam um determinado compartimento dentro de uma casa.

A dinâmica do desenvolvimento dos grupos familiares na sociedade Sanumá envolve a criação, crescimento e cisão do grupo doméstico, por estágios que geralmente se justapõem (vide a lúcida análise de Mayer Fortes sobre o assunto, 1974). Tomemos como ponto de partida e apenas para fins de apresentação, um casal de meia idade, com filhos de ambos os sexos e de várias idades. Os filhos homens adultos, ao casar, saem da casa paterna para morar com os pais de suas mulheres em outra aldeia, ou em outra casa, na mesma aldeia. As filhas atraem para sua casa os maridos; o nascimento de filhos aumenta o número de membros do grupo doméstico do casal original. Filhos de ambos os sexos ainda solteiros permanecem igualmente com os pais. Os genros passam a ter crescente autonomia com o nascimento de vários filhos, geralmente quatro, o que assinala a sua entrada no segmento populacional dos *pata daude*, ou “homens maduros” (Taylor, 1974, p. 62-74). Vem então a oportunidade desses genros de estabelecer seus próprios grupos domésticos, mais ou menos independentes dos sogros, embora, via de regra, permaneçam sob o mesmo teto de antes. São bem mais raros os casos de homens que, terminando o período de serviço-da-noiva, levam suas mulheres e filhos para outra aldeia, enquanto os sogros ainda são vivos. Com a morte destes, o grupo familiar toma nova configuração, pois uma geração se perdeu. É comum, em fases posteriores e por motivos diversos, irmãos de sexos opostos se re-unirem, juntamente com seus cônjuges e filhos, ocupando vários compartimentos numa mesma casa comunal e mantendo intensa e constan-

te interação social e econômica. Muitas vezes, esses irmãos são casados com pessoas que, por sua vez, são também irmãos entre si.

Assim, vemos que um determinado grupo familiar, habitando uma dada casa, pode através do tempo tomar várias formas diferentes: família nuclear, família extensa, às vezes poligínica; novamente família nuclear, família conjunta (a seqüência, naturalmente, não é fixa). Essas transformações são ditadas por fatores biológicos (morte, nascimento), culturais (regras de residência, direitos e obrigações recíprocos) e sociais (relações entre consangüíneos e afins, a prática da troca de cônjuges entre grupos de irmãos).

Em toda essa trama de desenvolvimento, a família nuclear, como tal, é pouco proeminente, pois a ênfase é dada nas relações parentais dentro de um conjunto maior de relações, envolvendo membros de outras gerações, além de simplesmente pais e filhos. Além disso, não existe, que seja do meu conhecimento, uma termo que designe família de qualquer tipo.

Dentro desse contexto, pareceria que a família nuclear não encontra expressão como unidade social de maior significação. Vemos que na fase de prestações de serviços do genro para os sogros, durante o serviço-da-noiva, a unidade econômica não é a família nuclear, mas a família extensa, liderada pelos pais da mulher. Em termos de socialização, todos os membros da família extensa contribuem ativamente para a criação da prole nela nascida. Como unidade externamente reconhecida, a família extensa tende a se impor aos núcleos que a compõem. Não fôra a existência de tecnonímia, enfatizando as relações da família nuclear, esta talvez não tivesse qualquer reconhecimento conceitual.

Mas por que razão a família nuclear é assim enfatizada?

A guisa de resposta a esta pergunta, descrevo aqui certas atitudes e ideologias dos sogros e dos genros, com relação à residência matrilocal. Do ponto de vista dos primeiros, aquele que casar com sua filha nunca mais abandonará a casa desta; se o fizer, será após rompimento explícito, envolvendo violência física entre sogra e genro e, como resultado, este irá embora sozinho, deixando mulher e filhos na casa materna. Já os genros declaram veementemente que, logo que terminar o período de serviço-da-noiva, eles e suas famílias irão embora, não ficarão morando com os sogros a vida inteira.

Na realidade, poucas vezes um genro tem a oportunidade ou motivação para se mudar. Um fator altamente significativo nessa opção é que, preferencialmente, o casamento se dá dentro da mes-

ma aldeia, de modo que um homem não tem que abandonar seus parentes próximos para casar. Nesse caso, há uma coincidência de interesses por parte dos afins envolvidos, isto é, sogros e genros.

No entanto, nem sempre a situação demográfica permite que haja esposas para todos os homens de um dada aldeia. Assim, indo contra as preferências de todos, é comum alguns homens acabarem saindo de sua aldeia para casar fora. Se encontram esposas longe de seu local de origem, eles ficam, geralmente, desligados de seus próprios parentes, a não ser através de visitas esporádicas. Inicia-se o processo de sua acomodação, passando de estranhos a integrantes da nova aldeia; aos poucos, com o nascimento de filhos, eles vão sendo reconhecidos como membros participantes. É nesta fase que a utilização da tecnonímia, ligando onomasticamente esses homens a, por exemplo, um filho seu, contribui para a sua integração no novo local e sua permanência prolongada, ou mesmo definitiva nele.

Por sua vez, a prática do serviço-da-noiva, bastante conveniente para os pais da mulher, é motivo constante de descontentamento por parte do marido. Um homem que queira escapar a tal compromisso procura casar-se com uma mulher órfã ou divorciada, para a qual já foi efetuado serviço-da-noiva pelo marido anterior. É comum o jovem (entre 15 e 20 anos) se casar, dentro dos cânones Sanumá, com uma menina de seus sete ou oito anos, sua prima cruzada e, portanto, a esposa socialmente ideal. Durante os anos que antecedem a maturidade física da menina e a subsequente consumação do casamento, o rapaz desempenha serviço-da-noiva. Em vários casos desse tipo, o rapaz cansou-se de esperar e, fugindo à obrigação para com os sogros, abandonou a casa destes, após o devido confronto físico com a sogra, o qual sela a separação, para viver com outra mulher — órfã ou divorciada — para quem não seria mais necessário prestar serviço-da-noiva.

Do ponto de vista dos pais de um homem, a residência matrilocal também é lamentada. Várias mulheres declararam que ter só filhos homens é desastroso, pois eles crescem e vão embora quando casam.

Temos, pois, uma situação em que homens jovens, para casar, devem se prender a seus afins, passando a ser um apêndice destes. Numa afirmação de sua independência, aguardam o número suficiente de filhos para, então, estabelecer o seu próprio nicho doméstico, quando finalmente ocupam um compartimento separado dos sogros. Ou então, mais drasticamente, procuram mulheres em relação às quais não haja expectativa ou obrigação de serviço-da-noiva. Nestes

casos, instalam-se de maneira independente na sua própria aldeia, ou em outra de sua escolha ou conveniência.

Como uma fase no ciclo de desenvolvimento dos grupos familiares Sanumá, a família nuclear tem realmente existência concreta. Porém, essa existência não é plenamente reconhecida em termos sociais, ficando camuflada por interesses engendrados nas relações entre afins e consangüíneos. Em termos ideológicos, ela é mesmo negada por aqueles que se beneficiam da presença contínua de genros sob o mesmo teto. Por outro lado, a busca de independência doméstica por parte dos genros tende a realçar a existência da família nuclear como grupo familiar desejável.

É neste jogo dialético entre sogros e genros que a tecnonímia emerge como fator de mediação, permitindo o reconhecimento da família nuclear, se não na prática, ao menos em termos de definição conceitual e possibilidade lógica. Pelos arranjos tecnonímicos, ela é destacada da rede mais ampla de relações onde seus membros ficam, pelo menos temporariamente, imersos.

A dependência ou independência de um homem em relação ao grupo doméstico de seus sogros parece ser responsável pela configuração de certos arranjos tecnonímicos. Não encontramos casos em que um mesmo referente fosse utilizado, ao mesmo tempo, com termos de parentesco que indicam membros da família de orientação e de procriação. Por exemplo, temos os seguintes casos concretos:

<i>Manomaxi pibina</i>	"mãe de Manomaxi"
<i>Manomaxi poosa</i>	"irmão mais novo de Manomaxi"
<i>Manomaxi pezea</i>	"irmã de Manomaxi"

Embora Manomaxi seja casado e tenha filhos, sua mulher e prole não são incorporados a seu nome, em arranjos tecnonímicos. Por outro lado, existe um outro tipo de situação, a saber:

<i>Suli piziba</i>	"esposa de Suli"
<i>Suli petea</i>	"filha de Suli"
<i>Suli ptluba</i>	"filho de Suli"

Embora Suli tenha pai, irmãos e, até recentemente, mãe, estes não são designados por tecnonímia usando o seu nome. Além disso, um de seus irmãos vive na mesma aldeia, porém não é conhecido por tecnonímico, mas por seu próprio nome pessoal.

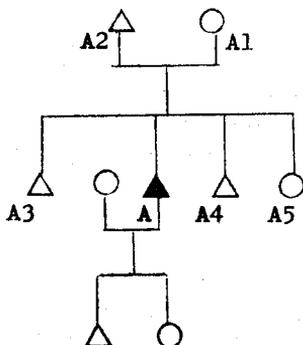
No caso de Manomaxi, seu casamento deu-se em condições especiais, pois sua aldeia acolheu um grupo de mulheres refugiadas

de outra aldeia distante. Dessas mulheres, aquelas de idade casável foram tomadas como esposas pelos homens locais. Portanto, foi sua mulher que se mudou para a casa do marido, vivendo ambos com a mãe deste. No caso de Suli, ele teve que procurar esposa fora de sua própria aldeia. Atualmente está estabelecido como pai de família no aldeia da esposa, embora fazendo serviço-da-noiva para uma segunda mulher. Enquanto o foco das relações no arranjo tecnonímico de Manomaxi está na sua família de orientação, com a qual ele continua diretamente ligado, no caso de Suli, está na família de procriação, cujo crescimento contribui para sua liberação quanto às obrigações para com afins (os seus sogros).

Assim, parece haver na verdade duas alternativas na extensão do uso de tecnonímia, como indicam os esquemas abaixo:

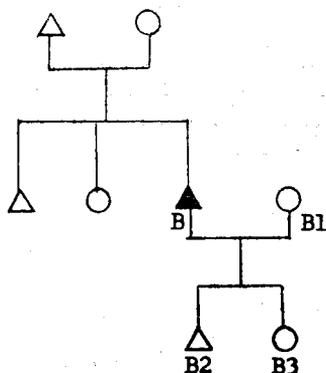
Tecnonímia c

família de orientação



Tecnonímia e

família de procriação



No processo de enfatizar a família nuclear, a tecnonímia revela uma outra dimensão na conceitualização que os Sanumá fazem da sua própria sociedade: o processo de criação de grupos de linhagem, dos quais a família nuclear é a forma embrionária e necessária, mas não a condição suficiente para a sua emergência. A interpretação que faço a seguir, devo esclarecer, não tem confirmação explícita de informantes, sendo o resultado de um esforço analítico inspirado pela natureza do material empírico. Seria mais cauteloso tomar esta interpretação mais como uma hipótese de trabalho do que como uma explanação taxativa e definitiva do fenômeno.

TECNONÍMIA E O CICLO DE DESENVOLVIMENTO DOS GRUPOS DE LINHAGEM

Assim como os grupos familiares passam por um processo de desenvolvimento, transformando-se, de famílias nucleares, em poligínicas, em extensas, ou conjuntas, para muitas vezes voltarem a nucleares, também os grupos de linhagem na sociedade Sanumá passam por algo semelhante. Todos os indivíduos Sanumá são membros de um dos vários sibs ou clãs nominados, cuja afiliação é transmitida de pai para filhos de ambos os sexos. Dentro de cada sib existem sub-divisões em que a condição de membro é também ditada por uma regra de transmissão patrilinear. Porém, ao contrário dos sibs, nem todo Sanumá pertence a uma dessas sub-divisões. Fatores como morte do pai e/ou casamento fora da própria aldeia podem dispersar um grupo de irmãos, agnaticamente relacionados, dispersão essa que pode continuar por gerações, sem que nenhum dos irmãos tenha a oportunidade de estabelecer um novo grupo de descendentes localizados. Para tais indivíduos, encontráveis freqüentemente como maridos em aldeias que não as suas, o sib é a única categoria de caráter unilinear a que pertencem. Se, no entanto, um homem consegue manter localizado um grupo de filhos e netos e mesmo irmãos, formando uma unidade coerente, residindo numa mesma aldeia, esta unidade fica sendo reconhecida pelo nome desse homem, que passa a ser o epônimo do novo grupo. Tal grupo passa igualmente a regulamentar o casamento de seus membros, a exemplo do que ocorre com os sibs, sendo então observada estrita exogamia de grupo. A esses agrupamentos localizados e nominados dou o nome de linhagens (Ramos, 1972; Ramos e Albert, 1977).

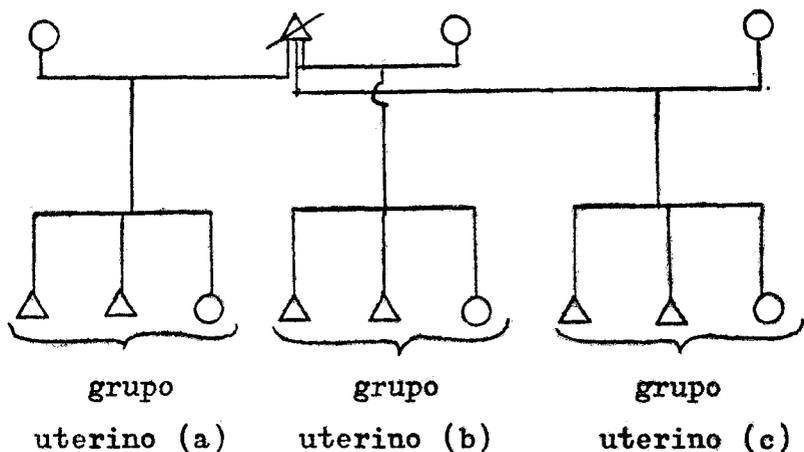
Estudando o fenômeno da tecnonímia, surgiram certos indícios que podem esclarecer o processo de emergência de uma nova linhagem. Sabemos, por exemplo, que os nomes próprios usados em tecnonímia são em 76% dos casos nomes pertencentes a pessoas do sexo masculino. Também sabemos que, apesar da etiqueta que encobre os nomes pessoais, certos nomes são selecionados e se tornam públicos, quando transformados em: a) patronímicos, sob a forma do epônimo de uma linhagem (Ramos, s.d.); b) tecnonímicos. Considero, portanto, bastante relevante o fato de pertencerem a pessoas do sexo masculino os nomes com os quais se combina o maior número de termos de parentesco, isto é, três ou mais, associando o referente com o maior número possível de categorias de parentes. Refiro-me a esses casos com a expressão "tecnonímia extensiva". Dentre o total de 55 referentes, estão sete casos bem conhecidos desse tipo de tecnonímia, os quais auxiliam a compreender o proces-

so de segmentação social. Desses sete casos, seis têm como termos de parentesco aqueles relativos à família de orientação (pai, mãe, irmãos) e um, à família de procriação (esposa, filho, filha). Quatro têm crianças como referentes, três têm adultos como referentes. Vejamos quem são esses indivíduos e qual o seu lugar no contexto social.

INDIVÍDUO	NOME	TERMOS DE PARENTESCO
A	Ixinabima	mãe, pai, irmão mais velho, irmã
B	Sopai	mãe, irmão mais velho, irmão mais novo, irmã
C	Aïge	mãe, pai, irmão mais novo (2 vezes)
D	Manomaxi	mãe, irmão mais novo, irmã
E	Okobidilla	mãe, pai, irmã
F	Palalo	mãe, pai, irmão mais novo
G	Suli	esposa, filha, filho

Destes sete, apenas os indivíduos D e G são pais de família. O indivíduo B, ainda adolescente, está matrimonialmente comprometido com uma menina ainda na infância. Cinco deles (A, B, D e F) pertencem a grupos de irmãos uterinos, resultado dos casamentos poligínicos de seus respectivos pais. Assim, embora dois ou mais grupos de meio-irmãos partilhem os mesmos patronímicos, o fato de que eles têm mães diferentes os distingue internamente. O diagrama abaixo ilustra esse tipo de situação.

Grupos de irmãos uterinos



Esse é realmente um dos mecanismos de segmentação que eventualmente se concretiza com a separação residencial de cada grupo de irmãos uterinos. De fato, isto já ocorreu com indivíduo B e está ocorrendo atualmente com D. Dessa maneira, um dos irmãos — geralmente, mas não necessariamente, o mais velho — é tomado como ponto de referência para a unidade do novo grupo, que se torna gradativamente independente do resto. Essa segmentação somente se dá após a morte do pai.

No sexto caso, o referente é um menino de seus oito ou dez anos (C), o filho mais velho que sobreviveu, depois de vários haverem nascido antes dele e morrido na infância. Pertence a um grupo paterno sem afiliação de linhagem. Seu pai é o mais velho de dois irmãos, co-residentes numa mesma casa comunal, cujo pai faleceu, antes que fosse estabelecido um grupo localizado de seus descendentes. Toda a família nuclear desse menino é referida a ele por meio de tecnonímicos, destacando-se assim dos demais grupos de famílias locais.

O sétimo caso é o de um homem maduro, G (Suli, acima mencionado), casado e com dois filhos, residente na aldeia de sua mulher. Dos sete, este é o único caso em que os termos de parentesco ligados a um nome pessoal se referem à família de procriação, embora, como já dissemos, um outro membro da sua família de orientação more na mesma aldeia. Aqui, então, a ênfase é colocada nos descendentes desse homem e não na geração anterior.

Mesmo reconhecendo a exigüidade dos dados disponíveis, aventuro-me a analisá-los, em termos de desenvolvimento do grupo de linhagem. Os sete casos de tecnonímia extensiva descritos acima parecem indicar a disposição dos Sanumá em reconhecer a potencialidade de determinado grupo de parentes em se concretizar em algo mais claramente reconhecido, através, principalmente, mas não exclusivamente, de um nome comum — patronímico — e de uma regra de exogamia.

Em outras palavras, tudo indica que uma linhagem em processo de formação possa ser reconhecida de tal modo que, como que por antecipação, um nome pessoal dentre aqueles de seus membros é destacado para, talvez mais tarde, se tornar o patronímico da linhagem emergente. Na verdade, os Sanumá já se referem aos parentes de Sopai (B) como *Sopai d̄b̄* ("os Sopai"), utilizando a mesma fórmula que é aplicada a linhagens já existentes, como, por exemplo, *Kadimani d̄b̄*, "os Kadimani".

Os indivíduos cujos nomes são assim utilizados seriam, desse modo, escolhidos como epônimos, mesmo antes de poderem demonstrar qualquer inclinação para liderança, liderança esta que vem comumente associada ao estabelecimento de um grupo de linhagem amplamente reconhecido. É como se a real concretização do processo não fosse em si mesma necessária para estabelecer o fato, ou a expectativa, de que um novo grupo de linhagem está em vias de emergir.

Se esta interpretação for correta, isto significa que os Sanumá, eles próprios, se esforçam por dar destaque ao processo de formação de linhagens, enquanto fenômeno merecedor de conceitualização social. Se determinado indivíduo cujo nome próprio é utilizado em tecnonímia extensiva não chega a preencher o seu potencial de iniciador de uma linhagem nova, isso é um fato contingente e não chega a afetar a mensagem contida nessa utilização da tecnonímia. O que importa, isto sim, é que, ele representa uma expectativa e uma oportunidade para se expressar aquilo que, para os Sanumá, já existe conceitualmente, tendo apenas que ser atualizado na prática. Como essa atualização não é automática e universal nesta sociedade, a prática extensiva da tecnonímia parece operar como um lembrete de que, mais cedo ou mais tarde, uma nova linhagem será criada.

Diria mais: que a tecnonímia enfatiza conceitualmente a família nuclear justamente por ser ela o germe, o ponto de partida na formação de linhagens. Nos casos em que o referente é pai de família e os termos de parentesco são os de sua família de procriação, a correlação entre família nuclear e potencialidade de nova linhagem é especialmente evidente. Se houver continuidade no tempo e no espaço, esse homem (Suli, por exemplo) muito provavelmente passará de pai de família a epônimo de linhagem.

Onde a tecnonímia é extensiva na utilização de termos para a família de orientação, também é enfatizado o fato de que a família nuclear do referente é conceitualmente isolada das demais, porém visto aqui de um outro ângulo. É particularmente importante nos casos de grupos de irmãos uterinos que partilham uma mesma paternidade com outros grupos de irmãos uterinos. Quando uma linhagem já existe em toda sua plenitude, com vários ramos colaterais, o primeiro passo para a criação de uma nova linhagem derivada da maior é a definição dos seus membros. Essa definição é alcançada exatamente por meio da tecnonímia, a qual, focalizan-

do um indivíduo chave, concentra a atenção no grupo de irmãos que têm na mãe o seu elemento comum e exclusivo.

Assim, em situações de poliginia, como nos casos dos pais de B, D e E, em que o pai e os filhos mais velhos, isto é, aqueles gerados pela esposa mais velha do pai, mantêm a identidade da linhagem que pode ter suas origens em gerações passadas, os filhos mais novos, nascidos das outras esposas do pai, tendem a buscar uma nova identidade de linhagem, num processo de segmentação que pode levar tanto à formação de novos grupos quanto, apenas, à perda da afiliação na linhagem original.

Quando uma nova linhagem emerge por meio desse mecanismo de cisão, muitas vezes ela reconhece como o seu primeiro ancestral comum, não o seu fundador, mas o pai deste. Dessa maneira, todos os seus irmãos uterinos ficam incluídos no novo grupo.

Nesse complexo processo de fissão, a tecnonímia parece operar como uma espécie de agente catalisador que tende a concretizar as expectativas de criação de novos grupos, por vezes, mesmo, em antecipação ao momento em que a dispersão ocorrerá. Este parece ser o caso presente de Manomaxi (D).

CONCLUSÕES

Neste ponto, gostaria de tecer algumas considerações a respeito da ocorrência e da natureza das quatro funções da tecnonímia Sanumá aqui descritas.

Com um pouco de reflexão, podemos perceber que quase todas, ou mesmo todas as quatro funções podem ocorrer ou simultaneamente, ou progressivamente. Suponhamos que um homem imigre para uma aldeia distante e se case lá. Se o seu nome for utilizado como referente num tecnonímico aplicado à sua mulher, isto, ligando-o nominalmente a um membro da aldeia, facilitará o processo de sua integração na nova comunidade. Com o nascimento de filhos, ele tenderá a se tornar independente dos sogros e procurará criar a sua própria família nuclear, cujos membros serão chamados por tecnonímicos baseados no seu nome. Paralelamente, se ele mostrar potencial para se tornar o fundador de uma nova linhagem, o uso da tecnonímia extensiva indicará esse fato, ampliando ao máximo o número de combinações possíveis.

Assim, vemos que as quatro funções não são mutuamente exclusivas mas, ao contrário, podem ocorrer paralela ou consecutivamente umas às outras.

Do ponto de vista conceitual, percebe-se também que elas não são da mesma natureza. Enquanto as duas primeiras funções têm um caráter essencialmente empírico, aplicáveis a casos concretos, individuais, as duas últimas têm, poderíamos dizer, um caráter epistemológico diverso. Tanto ao definir família nuclear, como ao enfatizar o processo de formação de novas linhagens, a tecnonímia opera como um instrumento conceitual nativo que pode, ou não, ter aplicabilidade imediata ou universal. E como instrumento conceitual, a tecnonímia, do modo como se manifesta nas duas últimas funções, aparece a um nível bem mais alto de abstração do que nas duas primeiras.

Ocorrendo num contexto cultural em que a ética proscree a divulgação livre de nomes pessoais, ao mesmo tempo que contribui para a manutenção desse sigilo, a tecnonímia Sanumá representa um instrumento extremamente útil de comunicação inter-pessoal. É fato conhecido na Antropologia que o fenômeno da tecnonímia, onde ele ocorre, faz muito mais do que simplesmente servir de referente onomástico. O que foi expresso por Geertz e Geertz sobre a tecnonímia em Bali aplica-se igualmente aos Sanumá. Também entre estes, ela representa

um "paradigma cultural" de papéis e relações sociais que serve como um guia interpretativo para a compreensão e manipulação dentro dos parâmetros do sistema constitucional e como um conjunto de instruções... que mantêm tal sistema (Geertz e Geertz, 1964. p. 103-4. Tradução minha).

No caso Sanumá, além de prover nomes pessoais e auxiliar na integração de recém-chegados a aldeias estranhas, a tecnonímia diferencia e enfatiza a família nuclear como grupo concreto. Isto ocorre num contexto em que a sua existência tende a ser mascarada pelo sistema de casamento e residência, pelas obrigações entre afins, o que leva à formação de grupos familiares mais abrangentes, e onde a unidade de marido, mulher e filhos é absorvida por uma teia de direitos e deveres mais extensos e englobantes. Ao mesmo tempo, a tecnonímia destaca a família nuclear como a forma embrionária no processo de criação de novos grupos de linhagem o que, na sociedade Sanumá, não acontece de maneira automática e regular.

Por ser mais ampla do que a tecnonímia clássica, que utiliza apenas dois termos de parentesco (pai e mãe, ou equivalente), a tecnonímia Sanumá, abrangendo um total de oito termos (que se

restringem necessariamente a parentes primários e cônjuges), permite que se opere num campo de ação mais vasto e propício a um maior número de combinações e permutações. Por outro lado, é admirável que, com esse reduzido material, os Sanumá consigam expressar tantas idéias ao mesmo tempo. É como se usassem a sua tecnonímia como um canal de comunicação, canal esse com a capacidade de produzir várias mensagens simultaneamente. Ela se apresenta, portanto, como um mecanismo altamente econômico e elegante que os Sanumá utilizam para expressar conceitos relativos à sua própria ordem social.

BIBLIOGRAFIA

- FORTES, Meyer. O ciclo de desenvolvimento do grupo doméstico. *Cadernos de Antropologia* n.º 16. Editora Universidade de Brasília, 1974.
- GEERTZ, Hildred e GEERTZ, Clifford. Teknonymy in Bali: parenthood, age-grading and genealogical amnesia. *Journal of the Royal Anthropological Institute*. 94, parte 2, p. 94-108, 1964.
- KAPLAN, Joanna O. Cognation, endogamy, and teknonymy: the Piaroa example. *South-western Journal of Anthropology* 28, n.º 3, p. 282-297, 1972.
- LAGUNA, Frederica de. Tlingit ideas about the individual. *Southwestern Journal of Anthropology* 10, n.º 2, p. 172-191, 1954.
- LÉVI-STRAUSS, Claude. *The savage mind*. Chicago, The University of Chicago Press, 1966.
- MURDOCK, George P. *Social structure*. New York, Free Press, 1965.
- NEEDHAM, Rodney. A penan mourning usage. *Bijdragen Tot De Taal —, land — en Voklenkunde* CX, p. 263-267, 1954.
- RAMOS, Alcida R. *The social system of the Sanumá of Northern Brazil*. Tese de Doutoramento apresentado à Universidade de Wisconsin, Madison, 1972.
- . How the Sanumá acquire their names. *Ethnology* 13, 2, p. 171-185, 1974.
- . O público e o privado: nomes pessoais entre os Sanumá. *Anuário Antropológico/76*. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 1977.
- . & ALBERT, Bruce. Yanoama descent and affinity: the Sanumá/Yanomam contrast. *Actes du XLIIe. Congrès International des Américanistes*. (Paris, 1976) Vol. II, p. 71-90, 1977.
- TAYLOR, Kenneth I. *Sanumá food prohibitions and para-totemic classification*. Comunicação apresentada à Reunião da America Anthropological Association. New Orleans, 1973.
- . *Sanumá fauna: prohibitions and classifications*. Fundación La Salle de Ciencias Naturales, Monografía 18. Caracas, 1974.